



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 6.395/2023

Publicado no DOM/AMUNES, no dia 16/06/2023, na(s) página(s) 258, Edição nº. 2.289. Republicado no dia 19/06/2023, na(s) página(s) 125, Edição nº. 2.290.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO – COMAFE

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, VIII, da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na lei municipal n.º 1.067 de 13 de junho de 2023, e considerando o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 002286/2023,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros a seguir, para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES:

Representações	Qualidade do conselheiro	Nome
Secretária Municipal de Educação	Presidente (membro nato)	Gelda Maria Spalenza Guerra
Representantes da Sociedade Civil		
Conselho Municipal de Educação	Titular	Valéria Paula Arrigoni Fernandes
Representantes do Poder Executivo Municipal		
Representante do Controle Interno Municipal	Titular	Maria Madalena Baratella
Representante da Procuradoria Municipal	Titular	João Vinicius Tonini Custodio
Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU	Titular	Jhonatan De Oliveira Reckel

Art. 2º. A função de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização de Execução (COMAFE) dos recursos provenientes do FUNPAES, será considerada serviço público relevante prestado ao Município e não será remunerada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal

Obs: (*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, no DOM/ES Edição nº 2.289, pag. 258 de 16/06/2023.